



ATA DA I REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) 2020

1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
11/02/2020	Início: 09:40	Término: 11:25	Sala de Sessões	Benjamin Macedo (Chefe da SEPLANE)

2. Objetivos

- ✓ Análise dos resultados estratégicos de 2019;
- ✓ Definir diretrizes e prioridades para 2020.

3. Membros do Conselho de Governança

Nome	Unidade	Ramal	Email
<i>Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia</i>			
Edmilson Jatahy Fonseca Júnior	Presidente do Tribunal	7060	gabpre@tre-ba.jus.br
<i>Juíza Eleitoral da Zona responsável pela administração das instalações prediais do Fórum Eleitoral (art. 2º da Res Adm TRE-BA nº 6/2013)</i>			
Isabella Santos Lago	18ª ZE - Salvador	7248	zona018@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Diretoria-Geral</i>			
Raimundo de Campos Vieira	Diretor-Geral	7032	assesd@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria Especial da Presidência</i>			
Victor Araújo Mesquita Xavier	SEP	7050	sep@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições</i>			
Mauricio Neves Rabello do Amaral	SPL	7099	spl@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral</i>			
Ronaldo da Silva Moura	SCR	7366	scr@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria Judiciária</i>			
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	SJU	7148	sju@tre-ba.jus.br
<i>Substituta da Secretaria de Tecnologia da Informação</i>			
Carla de Araújo Mendonça Garcia	STI	7117	sti@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas</i>			
Sandra Ramos Cerqueira	SGP	7183	sgp@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade</i>			
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	sof@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços</i>			
Robelza Oliveira Santos Rocha	SGA	7063	sga@tre-ba.jus.br
<i>Representante da Comissão Especial de Servidores do Interior</i>			
Thaíssi Neves Sampaio	24ª ZE – Ipiáú	4024	zona024@tre-ba.jus.br
<i>Representante da Comissão de Chefes de Cartório da Capital</i>			
Silvana Matos Sampaio Caldas	14ª ZE - Salvador	7244	zona014@tre-ba.jus.br



4. Demais Participantes

Nome	Lotação	Ramal	Email
Andréia Martins Machado	COORC	7178	coorc@tre-ba.jus.br
Benjamin Batista de Macedo Neto	SEPLANE	7102	seplane@tre-ba.jus.br
Bianca Penélope Souza de Almeida Nascimento	ASERI	7003	aseri@tre-ba.jus.br
Catiuscia Dantas Abreu Oliveira	COAUD	7055	coaud@tre-ba.jus.br
Daniela Brandão Cardoso	SEPLANE	7102	seplane@tre-ba.jus.br
Délmara Miranda Santos Bandeira de Mello	GAB-STI	7118	gab-sti@tre-ba.jus.br
Isabel Viana de Castro Oliveira Guerra	EJE/SESTE	7221	eje@tre-ba.jus.br
Josênoel Bastos Pinto	COAPRO	7157	jbpinto@tre-ba.jus.br
Kércia Sant'ana Sodré	SEGOVE	7049	segove@tre-ba.jus.br
Luciana Bichara Dantas	COPEG	7106	copeg@tre-ba.jus.br
Venícios dos Anjos Belo	OUV	7367	ouv@tre-ba.jus.br

5. Discussão da pauta

I REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2020

A reunião foi aberta pelo Presidente do TRE-BA, Des. Jatahy Júnior, que agradeceu a presença dos demais Membros do Conselho de Governança e salientou que o ano de 2019 foi de conquistas importantes para o órgão, destacando-se a conclusão da Biometria no Estado, prevista para 18/02/2020. Ressaltou que a Bahia é o quarto maior eleitorado do país, e que o TRE-BA será o primeiro Eleitoral de grande porte a ter o eleitorado totalmente biometrizado. Enfatizou o grande desafio da atual gestão de recadastrar simultaneamente eleitores de 281 municípios do interior, em cidades longínquas da capital e em locais de difícil acesso, bem assim a boa condução dos trabalhos e sua conclusão com êxito.

O Presidente ressaltou a conquista do *Prêmio de Qualidade 2019 – categoria Ouro*, concedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e salientou que o mais importante não são as premiações, mas o bom desempenho das funções do Tribunal, com respeito ao cidadão e com o menor esforço possível de servidores e magistrados, e que todos os outros reconhecimentos virão ao se tratar o cidadão com dignidade.

Seguidamente, o Secretário da SPL, Maurício Amaral, comunicou que o objetivo da reunião seria mostrar os resultados de 2019, analisar o que ficou por realizar para que se possa aprimorar neste exercício, bem como destacar as diretrizes e prioridades para 2020. Ressaltou que, em reunião com o Presidente, ficou definido que o ponto estratégico para o ano são as Eleições Municipais.



Posteriormente, Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, explicou que a reunião teria um novo formato, pois seria mostrado um resumo do desempenho no ano de 2019, evidenciando-se os objetivos estratégicos que não foram atingidos, com algumas deliberações. Afirmou que o slogan da gestão atual “Justiça, Cidadania e Serviço” pôde ser visualizado nos resultados de 2019 e que o desempenho foi melhor do que em 2018. Informou, também, que seriam tratadas as prioridades e encaminhamentos para 2020.

Em seguida, Benjamin Macedo, Chefe da Seção de Planejamento Estratégico (SEPLANE), ressaltou que a pauta detalhada da reunião foi encaminhada anteriormente para os Membros do Conselho de Governança, com o resumo do desempenho de cada um dos indicadores de 2019, bem como os assuntos a serem tratados na RAE.

A apresentação foi iniciada com a visualização do mapa estratégico do Tribunal e do desempenho dos seus 15 (quinze) objetivos estratégicos em 2019, dos quais 10 (dez) tiveram suas metas alcançadas; 4 (quatro) não tiveram as metas atingidas, quais sejam: “Melhorar o desempenho dos processos organizacionais”, “Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis”, “Aperfeiçoar a qualidade do gasto público” e “Aperfeiçoar a governança de TIC”; e 1 (um) não foi mensurado no ano: “Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro”.

A seguir, mostrou-se um comparativo do desempenho dos objetivos estratégicos em 2018 e 2019. Em 2018, foram alcançados 9 (nove) dos 15 (quinze) objetivos estratégicos – 60% do total, 4 (quatro) não foram alcançados; e 2 (dois) não foram medidos. Já em 2019, foram realizados 10 (dez) objetivos estratégicos – 66,6% do total; 4 (quatro) não foram alcançados; e apenas 1 (um) não foi medido, favorecendo a evolução do percentual de objetivos alcançados de um exercício para o outro, já que o objetivo de “Assegurar a efetividade da comunicação interna” foi medido e realizado em 2019.

Foi exibido, também, o desempenho dos indicadores estratégicos em 2019. Mediram-se 36 (trinta e seis) indicadores, dos quais 27 (vinte e sete) tiveram percentual de alcance da meta igual ou maior a 99,5%, o que equivale a 75% do total; e 9 (nove) não tiveram suas metas atingidas, o que corresponde a 25% do total. Ainda, 3 (três) indicadores não foram mensurados, dos quais 2 (dois) só são medidos em anos eleitorais e 1 (um) relacionado ao PQVT, que teve o programa instituído no final de 2019, de modo que ainda não houve tempo hábil para iniciar seu plano de ação nem houve condições de medir o indicador a ele relacionado. 2 (dois) indicadores estão com metas em construção. Mostrou-se um gráfico com a evolução do desempenho dos indicadores, comparando os anos do ciclo estratégico (2016 a 2019), destacando-se o avanço significativo de 59,26% de indicadores com metas atingidas em 2016 para 75% em 2019.

Posteriormente, apresentaram-se os projetos estratégicos, que, assim como os indicadores, servem aos objetivos estratégicos do órgão. Foram 21 (vinte e um) projetos priorizados em 2019, dos quais, ao final do ano, 17 (dezessete) estavam com andamento normal; 2 (dois) estavam com atrasos não considerados críticos (PLANOP e Servidor 2.0); e 2 (dois) foram concluídos ao longo de 2019 (Nova Intranet e Busca Jus).

Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, trouxe o resumo de alguns projetos que se destacaram



em 2019 e suas principais entregas. Asseverou que o projeto “Melhores Práticas” instituiu o banco de melhores práticas no final do ano passado, ambiente em que poderão ser compartilhadas as boas práticas adotadas; que o projeto “Desdobramento da Estratégia” realizou o alinhamento da Estratégia em 3 (três) áreas finalísticas do Tribunal (SJU, Corregedoria e Zonas Eleitorais), sendo o TRE-BA o primeiro Eleitoral a realizar o desdobramento nas Zonas Eleitorais; que o TRE-BA é o mais avançado na execução do projeto “Dimensionamento da Força de Trabalho”, desenvolvido em parceria com o TSE e que deverá ser concluído nos próximos meses; que o projeto “Melhor acessibilidade”, gerenciado pela Comissão de Acessibilidade, já está próximo de sua conclusão, tendo instituído o Programa de Acessibilidade do órgão no final de 2019; que o projeto “Evolução da Maturidade dos Processos” fez o mapeamento de processos finalísticos do Tribunal, processos esses relativos a planejamento, avaliação, monitoramento das Eleições, treinamento e convocação de mesários, vistoria de locais de votação e fechamento do cadastro eleitoral no interior; que o projeto “Biometria na Bahia”, de maior destaque, contribuiu para alcançar vários objetivos do Tribunal, como “Prestar atendimento de excelência ao público”, “Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade”, principalmente com as medidas adotadas como agendamento, caminho da biometria, abertura de postos e audiências públicas com a participação do Presidente; que o projeto “Justiça em Dia - 1º Grau de Jurisdição”, gerenciado pela Corregedoria, conseguiu uma redução significativa do acervo de 1º Grau e o menor patamar de congestionamento de todos os tempos, em razão dos mutirões e forças-tarefas realizados; que o projeto “Justiça em Dia - 2º Grau de Jurisdição”, gerenciado pela SJU, nasceu com o foco de julgar os processos de registro de candidatura 2018 no prazo estabelecido no calendário eleitoral, o que foi cumprido, e que, em 2019, teve o desafio de julgar os processos de prestação de contas, que foram julgados em menos de um ano; que o projeto “TRE-BA em Rede”, gerenciado pela SPL/SEACLI, visa a identificar todos os locais de atendimento do Tribunal para uniformizar atendimento e colher estatísticas de atendimento, e que, em apenas 6 meses de execução, já criou uma nova pesquisa de satisfação do cliente, em parceria com a Ouvidoria; e que o projeto “Fala Cidadão”, gerenciado pela Ouvidoria, visa a disponibilizar à sociedade melhores canais de acesso e está próximo de sua conclusão com o desenvolvimento e entrega de um sistema pela “Fábrica de Softwares”.

Continuando a apresentação, Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, explanou sobre os indicadores estratégicos e ressaltou que o primeiro indicador seria o único a ser tratado que teve sua meta alcançada e que todos os demais apresentados não atingiram as metas em 2019. Isso porque o indicador **i1** “Taxa de atendimento às metas da cidadania” serve ao objetivo maior de “Assegurar a garantia dos direitos de cidadania” e porque é reflexo do desempenho de 20 indicadores, relacionados a outros 5 objetivos estratégicos, dos quais 16 alcançaram suas metas e 4 não, resultando no alcance de meta do **i1** em 133,33%.

Informou que o primeiro indicador em que haverá deliberação será atinente ao objetivo estratégico não medido em 2019: “Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro”.

OBJETIVO: PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL E SEGURO

Justificativa apresentada pela unidade gestora do **i18** - Taxa de implementação de qualidade de



vida no trabalho para a sua não medição: Instituído o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho em 02/12/2019 (IN n.º 5/2019), aguardando-se apresentação, pela SGP, do Plano Anual de Projetos e Ações, que servirá de base para medir o indicador em 2020 (PAD n.º 15.213/2017).

Considerações: Benjamin Macedo, Chefe da SEPLANE, relatou que o objetivo estratégico “Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro” não foi mensurado porque não havia meios para medir o indicador “Taxa de implementação da qualidade de vida no trabalho” em 2019. A condição para isso era a instituição do PQVT, o que só aconteceu no final do ano. Para este objetivo, têm-se eixos do PQVT contemplados pelos projetos “Desenvolvimento, Capacitação, Valorização e Reconhecimento do Servidor”, “Condições Ergonômicas no Ambiente de Trabalho” e “Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde”. Ressaltou que um dos eixos do PQVT - “Comunicação Interna” - foi incorporado e, agora, faz parte do projeto “Servidor 2.0”. Destacou que, para a medição deste objetivo, será necessária a apresentação de “Plano Anual de Projetos e Ações” pela SGP, instrumento que servirá de base para medir o indicador, já que a meta para 2020 será realizar 60% das ações previstas no referido Plano.

Sandra Cerqueira, Secretária da SGP, informou que ações de qualidade de vida já vinham sendo adotadas mesmo sem a instituição formal do PQVT. Comunicou que o programa já tem algumas ações e que, com a sua implementação, foram definidas em reunião todas as ações de saúde para 2020, restando a pendência de definir-se um tema central sobre qualidade de vida neste ano, o que deverá ocorrer numa próxima reunião. Informou que o objetivo do PQVT não será apenas medir o indicador, mas obter resultados concretos com relação à melhoria da qualidade de vida do servidor, prioridade da atual gestão.

Deliberações:

- ✓ Quanto à não medição do **i18** - *Taxa de implementação de qualidade de vida no trabalho*, foi sugerido, pela COPEG, priorizar a tramitação de todos os expedientes e processos relacionados ao PQVT, a exemplo da apresentação e do início de execução do Plano Anual de Projetos e Ações, da designação de membros para o Comitê de Gestão de Pessoas (PAD n.º 12.594/2018), e da revisão do Desdobramento da Estratégia na SGP (PAD n.º 10.149/2018).

DECISÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA: **Aprovação** à unanimidade.

OBJETIVOS: AUMENTAR A CELERIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL – 1º GRAU / CONTRIBUIR PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Justificativa apresentada pela unidade gestora dos i7 - Taxa de julgamento de processos antigos – 1º grau (Meta Nacional 2/2019) e i8 - Taxa de julgamento dos processos de cassação de mandato eletivo – 1º grau (Meta Nacional 4/2019), para o não atingimento das metas: Realizados mutirões, correições, ações de orientação e de monitoramento com bons resultados, a SCR atribui o não alcance das metas ao reduzido quadro de servidores da Corregedoria, à sua limitação orçamentária, à extensão territorial do Estado, à estrutura dos cartórios e ao quadro sazonal e não especializado



de juízes eleitorais (PAD n.º 1.268/2020).

Consequências: Não atingimento das Metas Nacionais 2/2019 (89,08% de 90%) e 4-A/2019 (64,22% de 90%); repercussão no Prêmio CNJ de Qualidade 2020.

Considerações: Considerando o desempenho da Meta 1/2019 no 1º grau (148,2%), e os ótimos resultados referentes à baixa de acervo e de congestionamento, a COPEG entende que este cenário sugere necessidade de aprimoramento da identificação de processos e da definição de ações por meta estabelecida, o que poderá ser favorecido com os Desdobramentos da Estratégia na SCR e nas Zonas, com a implementação do sistemas PJE no 1º Grau e do Atena/Temis, e com o aproveitamento, no 1º grau, no que for cabível, de práticas adotadas no 2º, a exemplo da edição de normativo com prazos e procedimentos para a tramitação de processos de prestação de contas.

Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, informou que a Meta Nacional 2 não foi atingida por menos de 100 processos e explicou que foi o primeiro ano em que a Justiça Eleitoral aderiu à Meta Nacional 4. Asseverou que o desafio foi grande porque os processos da Meta 4 são mais complexos e mais demorados, mas que o Tribunal conseguiu julgar metade dos processos que estavam na meta, sem atingir, entretanto, o percentual estabelecido pelo CNJ. Pela análise realizada, identificou que o TRE teve um ótimo desempenho na Meta Nacional 1, superando em quase 50% a meta, destacando que foram julgados muitos processos em menos de 1 ano, diminuindo-se o acervo e a taxa de congestionamento. Concluiu que talvez tenha faltado um olhar mais direcionado ao cumprimento de cada meta em si por parte das Zonas Eleitorais e que o Desdobramento pode ajudar muito nesta questão. Com o Desdobramento, cada Zona conhecerá o seu acervo, quantos processos tem em cada meta, para que possa traçar suas estratégias internas para o alcance das metas. O Plano Estratégico Setorial das Zonas, resultado do Desdobramento, é instituído por uma Instrução Normativa do Presidente que estabelece um mecanismo de monitoramento, em que, a cada 4 meses, as Zonas levantam as informações quanto ao cumprimento das metas previstas nos seus indicadores setoriais e reportam ao Comitê de Priorização do 1º Grau, o qual, por sua vez, levará ao conhecimento da Presidência alguma questão que mereça maior atenção. Sugeriu também que, guardadas as devidas proporções, verifique-se o que o 2º Grau faz de tão bem feito e que seja passível de implantação no 1º Grau. Lembrou que haverá um grande desafio neste ano de Eleições Municipais, já que haverá um aumento do número de processos nas Zonas, que precisarão focar nos processos de Eleição, sem perder de vista os processos das metas.

Thaíssi Sampaio, Representante da Comissão Especial de Servidores do Interior, relatou que, durante o Desdobramento, verificou-se que há, por parte das Zonas Eleitorais do interior, uma dificuldade na identificação dos processos das metas, que há uma confusão sobre o que é antigo e o que é da meta e que isso foi um dos pontos mais complicados. Segundo Thaíssi, com relação aos resultados apresentados no 1º Grau, o projeto da Biometria causou grande impacto nos mesmos, visto que houve uma priorização de recursos e de pessoal para esse fim, ficando apenas um servidor fazendo todo o trabalho processual e todos os outros recursos voltados para a Biometria. A expectativa para este ano é otimista com relação ao cumprimento das metas, pois, com o Desdobramento, as Zonas poderão identificar seus processos de meta para fins de priorização e, com o final da biometria, será possível direcionar melhor os recursos disponíveis.

O Presidente do TRE-BA, Des. Jatahy Júnior, asseverou que o problema para o não atingimento



dessas metas foi a falta de um olhar estratégico na priorização dos processos. O esforço foi feito, os mutirões retiraram a Bahia do último lugar em termos de acervo para um patamar bem melhor. Disse também que outro fator que influenciava na prestação jurisdicional do 1º Grau era o fato de os juízes eleitorais serem nomeados de acordo com as designações do Tribunal de Justiça, o que não mais ocorre, pois o Presidente propôs uma alteração na Resolução do TRE-BA e o Tribunal agora tem autonomia para escolher os magistrados que desempenharão a função eleitoral, com foco no interesse público da Justiça Eleitoral. Ressaltou, ainda, que as Zonas têm total apoio da Presidência e da Corregedoria, caso estejam com dificuldade em atingir alguma meta por falta de pessoal.

Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, informou que o Tribunal implantará os sistemas Atena/Temis, que permitirão um melhor acompanhamento do desempenho das metas e de todos os aspectos relacionados ao acervo.

A Juíza Eleitoral da Zona responsável pela administração das instalações prediais do Fórum Eleitoral, Dra. Isabella Lago, enfatizou a importância de haver um núcleo remoto que pudesse prestar uma assessoria e aconselhamento ao juiz.

O Secretário da CRE, Ronaldo Moura, informou que, em momento anterior, tentou-se implantar uma assessoria e aconselhamento aos juízes, mas que não foi adiante por conta do pré-julgamento que o Corregedor poderia realizar nesse aconselhamento, firmando um convencimento, e que a matéria poderia ser devolvida em grau de recurso ao Tribunal, oportunidade em que o Corregedor teria que se manifestar novamente. Comunicou que a Comissão de Jurisprudência está elaborando enunciados de súmulas e que já foi feita uma pesquisa sobre várias matérias como propaganda eleitoral, poder de polícia, transporte de eleitores, entendimentos já firmados pela Corte e pelo TSE. Afirmou que esses enunciados, embora não vinculantes, podem servir de norte formal para o juiz, pois submetidos à Corte para apreciação e chancela.

O Secretário da SPL, Maurício Amaral, explanou que um dos motivos que dificultou o atingimento dessas metas foi a falta de uma ferramenta de gestão, inexistindo informações estatísticas acerca do acervo processual. Com a instalação do Atena, esta situação deverá ser regularizada.

Deliberações:

- ✓ Quanto ao não cumprimento das metas estratégicas do **i7 - Taxa de julgamento de processos antigos – 1º grau (Meta Nacional 2/CNJ)** e do **i8 - Taxa de julgamento dos processos de cassação de mandato eletivo – 1º grau (Meta Nacional 4/2019)**, considerando revisão da composição do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau (Res. Adm. n.º 33/2019) e seu papel fundamental em estabelecer iniciativas em prol do 1º Grau de Jurisdição, foi sugerido pela COPEG priorizar a designação dos seus novos membros (PAD n.º 1.093/2020).

DECISÃO CONSELHO GOVERNANÇA: Aprovação, à unanimidade, da priorização da designação dos novos membros do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau.



- ✓ Quanto à não medição dos indicadores **i9PP** - *Taxa de julgamento das prestações de contas de partidos políticos – 1º grau* e do **i9NE** - *Taxa de julgamento de prestações de contas de candidatos não eleitos - 1º grau*, devido à inviabilidade técnica, indicada pela SCR no PAD n.º 4.897/2019, foi sugerido pela COPEG avaliar a pertinência da manutenção desses indicadores para o 1º grau ou rever a sistemática a ser utilizada para sua medição.

Considerações: Thaíssi Sampaio, Representante da Comissão Especial de Servidores do Interior, atribuiu a dificuldade de medição dos indicadores à inexistência de relatórios no PJe.

Josênoel Pinto, Coordenador de Processamento (COAPRO), relatou que o PJe distingue as classes processuais de prestação de contas eleitorais das prestações de contas partidárias.

Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, propôs a criação de um grupo de estudos, formado por Zonas Eleitorais, SJU e SPL/COPEG, para viabilizar uma solução.

O Presidente do TRE-BA, Des. Jatahy Júnior, ressaltou que o PJe é um sistema em construção e entendeu pertinentes a criação do grupo de estudos, bem assim o encaminhamento de solicitação ao CNJ e ao TSE para resolução do problema.

Victor Mesquita, Secretário Especial da Presidência (SEP), sugeriu incluir SEP, SCR e STI no grupo de estudos, destacando que, independentemente de resposta do TSE, a STI poderia desenvolver solução por meio da Fábrica de Softwares.

Carla Mendonça, Coordenadora de Soluções Corporativas e Infraestrutura (COSINF), esclareceu que a equipe da STI já tem acesso ao banco de dados do PJe, podendo realizar consultas, e que, a exemplo do que ocorre com outros sistemas, entende possível o desenvolvimento interno de solução com vistas à extração de relatórios e de dados estatísticos do PJe. A consulta seria realizada pela Seção de Banco de Dados (SEBDA), disponibilizada em portal interno para acesso das Zonas, e independeria de contribuição por parte da Fábrica de Softwares.

DECISÃO CONSELHO GOVERNANÇA: **Aprovação**, à unanimidade, da manutenção dos indicadores **i9PP – 1º Grau** e **i9NE – 1º Grau**; da instituição de um grupo de estudos para encontrar uma forma de medi-los, composto por representantes das Zonas Eleitorais, SJU, SPL/COPEG, SEP, SCR e STI; e, caso não haja êxito, da expedição de ofícios ao CNJ e ao TSE solicitando resolução do problema.

OBJETIVO: MELHORAR O DESEMPENHO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

Justificativa apresentada pela unidade gestora do **i13** - *Taxa de processos organizacionais no nível 3 de maturidade* para o não atingimento da meta: Realizado o mapeamento e o melhoramento de todos os processos previstos para 2019, a SEGEPRO atribui o não alcance da meta à alteração na sua forma de medir, sugerida pela COAUD no PAD n.º 17.591/2019 e aprovada na RAE de 05/12/2019, quando se passou a considerar a evolução do desempenho do indicador ao longo do ciclo estratégico (2016-2021) e não mais em um ano específico.



Consequência: Não realização do objetivo estratégico em 2019.

Considerações: A COPEG entende que o não alcance da meta foi circunstancial, em face da modificação efetuada em dezembro/2019, o que deverá ser compensado no exercício 2020. Por tal motivo, não houve deliberações do Conselho acerca do indicador em comento.

OBJETIVO: FOMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E PRÁTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS

Justificativa apresentada pela unidade gestora do **i15** - Número de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade para o não atingimento da meta: Concluídas as reformas dos Fóruns Eleitorais de Tucano e Jequié em 2019, a SGA/COMANP atribui o não alcance da meta ao crescente volume de trabalho e à insuficiência de pessoal técnico, ponderando que foram realizadas outras adequações que não puderam ser contabilizadas no atual formato do indicador.

Consequência: Não realização do objetivo estratégico em 2019.

Justificativa apresentada pela unidade gestora do **i17(AA)** - Número de ações ambientais para o não atingimento da meta: Realizadas ações em 11 dos 12 eixos do Plano de Logística Sustentável (PLS), alcançando-se 91,67% do almejado, o PLAS atribui o não alcance da meta ao funcionamento prejudicado dos seus grupos executivos, que só tiveram novos membros designados em 10/10/2019 (Portarias n.º 349 e 382/2019), não havendo tempo hábil para integração e efetiva atuação.

Consequência: Não realização do objetivo estratégico em 2019.

Considerações: A COPEG informou que percentual de alcance da meta (91,67%) e o número total de ações ambientais realizadas (38) denotam o esforço empregado pelo PLAS em 2019, porém este cenário sugere necessidade de direcionar o olhar e as iniciativas a cada um dos eixos existentes, o que deverá ser melhorado com o pleno funcionamento dos grupos executivos neste exercício. Por tal motivo, não houve deliberações do Conselho acerca do indicador em comento.

Deliberações:

- ✓ Quanto ao não cumprimento da meta estratégica do **i15** - Número de adequação das instalações físicas às normas de acessibilidade, considerando que só são contabilizadas obras em prédios completos, o que vem comprometendo o alcance das metas entre 2016 e 2019, com base nas informações da SGA, a COPEG apresentou proposta de que obras parciais passem a ser contabilizadas e, uma vez adotada essa nova premissa, o indicador deverá ser repensado pela SGA/COMANP com apoio da SESTAT.

DECISÃO CONSELHO GOVERNANÇA: **Aprovação** à unanimidade.



OBJETIVO: APERFEIÇOAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO

Justificativa apresentada pela unidade gestora do i23 - Taxa de adequação ao Plano Anual de Contratações (PLANCONT): para o não atingimento da meta: a SGA atribui o não alcance da meta à alteração nos quadros de servidores das unidades que deflagraram processos com atraso, à necessidade de dedicação a outras atividades urgentes e à inadequação do indicador. Ressaltou que o PLANCONT foi inicialmente aprovado com 68 demandas, tendo sido deflagradas 119 contratações e já concluídas 89.

Consequência: Não realização do objetivo estratégico em 2019.

Considerações: Robelza Rocha, Secretária da SGA, disse que este indicador não tem eficácia, não consegue medir o que pretende. Em princípio, imagina-se que o indicador avalia a aderência ao previsto no PLANCONT, mas, na verdade, ele mede tão-somente a aderência das unidades na deflagração dos respectivos processos de contratação. Informou que a COPEG já tem uma proposta de alteração dele e que há uma recomendação da Auditoria no sentido de rever o escopo do indicador. Enfatizou que é interessante o Tribunal medir a aderência das unidades, mas que é mais importante mensurar o resultado, a finalização das contratações.

A COPEG entende que, considerando o não atingimento de metas entre 2016-2019, achados de Auditoria, e as percepções da SGA, o indicador não reflete a efetiva capacidade de execução do PLANCONT e, por tal motivo, será revisado pela unidade gestora (COMAP) juntamente com a SESTAT.

Justificativa apresentada pela unidade gestora do i24 - Taxa de satisfação com a qualidade das contratações para o não atingimento da meta: Alcançada a meta de satisfação com os serviços de limpeza (85% de 70%) e não atingida para os de restaurante (59% de 70%), resultados significativamente melhores do que os obtidos em 2018, a SGA atribui o não alcance da meta à resistência do prestador de serviço de restaurante em implantar as melhorias sugeridas.

Consequência: Não realização do objetivo estratégico em 2019.

Considerações: A COPEG manifestou-se no sentido de que, considerando o não atingimento de metas em 2018 e 2019, achados de Auditoria, e as percepções da SGA, o indicador não mede efetivamente o que pretende. Sendo assim, e à vista da obrigatoriedade de avaliação dos serviços contratados pelo TRE-BA durante toda a fase de execução contratual e a faculdade de avaliação da qualidade dos bens contratados (Portaria DG n.º 103/2018), propôs a extinção do indicador, sem prejuízo de manutenção das pesquisas de satisfação para a avaliação desses contratos.

Justificativa apresentada pela unidade gestora do i30 - Taxa de Execução Financeira para o não atingimento da meta: Executados 92,21% dos 93% pretendidos, a SOF atribui o não alcance da meta ao recebimento e empenho de créditos adicionais no final do exercício, cujas despesas foram parcialmente inscritas em restos a pagar, especialmente obras e equipamentos de TI.



Consequência: Não realização do objetivo estratégico em 2019.

Considerações: A Secretária da SOF, Carla Lustosa, comunicou que houve uma melhoria significativa no resultado deste indicador, uma evolução de 5,2%, passando de 87% em 2018 para 92,2% em 2019, afirmando que os créditos adicionais, recebidos no final do exercício em razão de demandas do Tribunal, inviabilizaram o alcance da meta. Surgiram necessidades de reformas nos Fóruns Eleitorais de Porto Seguro e de Vitória da Conquista, que só foram identificadas no início do segundo semestre e as licitações ocorreram no final do exercício. Portanto, as despesas foram empenhadas, contratadas, mas não foram pagas no exercício, e esse indicador mede exatamente os pagamentos realizados no exercício financeiro, evitando inscrição em restos a pagar. Além dessas duas reformas, que juntas deram um impacto de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) inscritos em restos a pagar, houve também a aquisição de Solução de TI para Hiperconvergência no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo paga parte das despesas no exercício, mas ainda ficaram R\$400.000,00 (quatrocentos mil) inscritos em restos a pagar. Informou que, para o alcance da meta, o Tribunal deve monitorar com muita atenção as despesas relevantes e priorizar a realização das licitações no primeiro semestre, para que se tenha tempo hábil de pagar essas despesas dentro do exercício e evitar a inscrição em restos a pagar.

A COPEG ressaltou que foi a melhor performance histórica do Tribunal no indicador e a proximidade de alcance da meta. Asseverou, ainda, que a consecução do objetivo estratégico deverá ser favorecida com a execução dos projetos **p18** – Sistema *GEORFI* e **p19** – PLANOP em 2020, sem prejuízo de outras medidas sugeridas pela SOF. Considerando o quanto explanado pela referida Secretaria, e considerando análise realizada pela COPEG junto à COORC, propôs alçar os projetos de obras acima de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) à categoria de projetos estratégicos do Tribunal, com monitoramento bimestral pela SEGOVE, favorecendo o monitoramento e a tomada de decisões importantes em tempo hábil.

DECISÃO CONSELHO GOVERNANÇA: **Aprovação** à unanimidade quanto a: alçar os projetos de obras acima de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) à categoria de projetos estratégicos do Tribunal; e extinguir o indicador **i24** - *Taxa de satisfação com a qualidade das contratações*, sem prejuízo de manutenção das pesquisas de satisfação para a avaliação desses contratos, considerando os fundamentos apresentados pela COPEG.

OBJETIVO: APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DE TIC

Justificativa apresentada pela unidade gestora do i27 - Evolução do índice de Governança de TIC do TRE-BA para o não atingimento da meta: Observada evolução de um resultado 0,46 (satisfatório) em 2017 para um resultado 0,76 em 2018 (aprimorado) e para um 0,80 em 2019 (aprimorado), ficando o TRE-BA no 1º lugar dentre os Eleitorais de grande porte, a STI atribui o não alcance da meta, além de outros fatores, à perda de pontuação no quesito relacionado à força de trabalho, cujo cálculo contabiliza o total de usuários de TIC, inclusive os advogados cadastrados no PJE.

Consequência: Não realização do objetivo estratégico em 2019.

Considerações: Luciana Bichara, Coordenadora da COPEG, contextualizou que, em 2018, foi



estabelecida meta de 0,90 para o ano de 2019 porque se tinha atingido um nível satisfatório e desejava-se o nível excelência no ano seguinte. Enfatizou que este é um ano eleitoral e que o desempenho do TRE-BA é bom nesse questionário (nível aprimorado), haja vista ser o Eleitoral de grande porte melhor classificado no ranking. Comunicou que alguns tribunais de pequeno porte estão com nível excelência. Nesse sentido, trouxe à reflexão se o órgão deseja concentrar todos os esforços para atingir o nível excelência imediatamente ou se pretende escalonar uma meta crescente, continuando a confeccionar seu plano de ação interno para evoluir continuamente na medida do possível. Ressaltou que, de outro lado, caso o Tribunal deseje, em 2020, alcançar o nível excelência na matéria, a meta mínima do indicador para o ano teria que permanecer 0,90..

DECISÃO CONSELHO GOVERNANÇA: Aprovação à unanimidade da: repactuação da meta do indicador *i27 - Evolução do índice de Governança de TIC do TRE-BA* de 0,91 para 0,85 em 2020 e de 0,92 para 0,90 em 2021; e da confecção, pelo CGovTIC, de Plano de Ação para evolução dos resultados no questionário iGovTIC-Jud até março/2020.

DESTAQUES 2019

Após apresentação dos resultados estratégicos de 2019 e das deliberações junto ao Conselho de Governança, a Coordenadora da COPEG, Luciana Bichara, enfatizou alguns destaques positivos ocorridos em 2019, a saber:

✓ Objetivo “Fortalecer a segurança do processo eleitoral”

- A meta final do ciclo 2016-2021 já foi superada com os resultados do Projeto “Biometria na Bahia”.

A Coordenadora da COPEG questionou o que fazer com relação a este objetivo estratégico, se o Conselho pretende mudar seu escopo para a qualidade dos dados coletados ou se entende que o objetivo foi atingido no ciclo.

✓ Objetivo “Prestar atendimento de excelência ao público”

- Foi a 1ª vez no ciclo que a Meta foi ultrapassada (impactos do Projeto “Biometria na Bahia” e da nova sistemática da pesquisa de satisfação)

✓ Objetivo “Fomentar ações de responsabilidade social e práticas ambientais sustentáveis”

- Maior quantidade de pessoas atingidas com ações sociais durante todo o ciclo.

- Impactos também para os objetivos “Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade” e “Assegurar a garantia dos direitos de cidadania”

✓ Objetivos “Aumentar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional” e “Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa”

- Todas as metas nacionais superadas no 2º Grau.



- Menor taxa de congestionamento em todo o ciclo e significativa baixa do acervo no 1º grau.

✓ Objetivo “Aperfeiçoar a qualidade do gasto público”

- Primeira vez no ciclo que a aderência à execução orçamentária ultrapassa a Meta.

- Melhor desempenho, no ciclo, da taxa de execução orçamentária.

DECISÃO CONSELHO GOVERNANÇA: **Aprovação** à unanimidade quanto a considerar que, com o fim do projeto “Biometria na Bahia”, o objetivo estratégico foi atingido no ciclo.

PRIORIZAÇÕES PARA 2020

As priorizações para 2020 foram debatidas previamente, em outra reunião, pelo Presidente do Tribunal, Secretários da SEP e da SPL, com participação da COPEG e SEPLANE, tendo sido aquiescidas pelo Conselho de Governança, nos seguintes moldes:

- ✓ Eleições Municipais de 2020 – ações voltadas à sua execução e à implementação do Sistema de Gerenciamento de Eleições, o SGIE
- ✓ Prestação jurisdicional no 1º Grau – ações voltadas ao julgamento do acervo processual com foco nas metas, nos resultados e nos processos de eleição e suporte da Secretaria nesse sentido, inclusive da Presidência e da Corregedoria;
- ✓ Aquisição/implementação de novas ferramentas de gestão como o Atena, para o controle do acervo processual.

6. Fechamento da ata

Participantes	Assinatura
Des. Edmilson Jatahy Fonseca Júnior	
Dra. Isabella Santos Lago	
Raimundo de Campos Vieira	
Victor Araújo Mesquita Xavier	
Maurício Neves Rabello do Amaral	
Ronaldo da Silva Moura	
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	
Carla de Araujo Mendonça Garcia	
Sandra Ramos Cerqueira	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
CONSELHO DE GOVERNANÇA

Carla Lustosa Pinto da Silva	
Robelza Oliveira Santos Rocha	
Thaíssi Neves Sampaio	
Silvana Matos Sampaio Caldas	



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 049841/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VICTOR ARAUJO MESQUITA XAVIER <i>Assinado eletronicamente em 23/03/2020 18:17:13</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	CARLA DE ARAÚJO MENDONÇA GARCIA <i>Assinado eletronicamente em 24/03/2020 06:53:05</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDÃO LIMA <i>Assinado eletronicamente em 30/03/2020 10:40:01</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	RONALDO DA SILVA MOURA <i>Assinado eletronicamente em 01/04/2020 14:31:27</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	MAURÍCIO NEVES RABELLO DO AMARAL <i>Assinado eletronicamente em 01/04/2020 18:25:37</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	JOSÊNIOEL BASTOS PINTO <i>Assinado eletronicamente em 07/04/2020 13:42:33</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

BENJAMIN BATISTA DE MACEDO NETO escreveu:
"Para assinatura dos Membros presentes."

29/04/2020 às 18:58

Detalhes do Documento

Documentos • Localizar • Resultado da Pesquisa • Detalhes do Documento

Últimos Processos Vistos

Detalhes

Histórico

Processos

Auditoria

Documento Nº: 049841/2020

Criado em: 23/03/2020 18h02min

Tipo

ATA - SEPLANE - SEÇÃO DE PLANEJAMENTO

Descrição

Ata da I RAE 2020.

Informações do documento

Situação	Comunicado ao setor	Procedência	SEPLANE - SEÇÃO DE PLANEJAMENTO
Incluído por	BENJAMIN BATISTA DE MACEDO NETO	Data de Inclusão	23/03/2020 às 18:02
Visibilidade	Normal	Manter Físico	Não

Documento Digital

Resumo digital	1e52ba7855e49b82f5acc030d7226bf9563a28a0
Tamanho	219,4 KB

Assinaturas Eletrônicas - Lei 11.419/2006

Assinante	VICTOR ARAUJO MESQUITA XAVIER	Emissor	Assinatura Eletrônica (Artigo 1º, § 2º, IIb)
Assinado em	23/03/2020 18:17:13		
Assinante	CARLA DE ARAÚJO MENDONÇA GARCIA	Emissor	Assinatura Eletrônica (Artigo 1º, § 2º, IIb)
Assinado em	24/03/2020 06:53:05		
Assinante	MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDÃO LIMA	Emissor	Assinatura Eletrônica (Artigo 1º, § 2º, IIb)
Assinado em	30/03/2020 10:40:01		
Assinante	RONALDO DA SILVA MOURA	Emissor	Assinatura Eletrônica (Artigo 1º, § 2º, IIb)
Assinado em	01/04/2020 14:31:27		
Assinante	MAURÍCIO NEVES RABELLO DO AMARAL	Emissor	Assinatura Eletrônica (Artigo 1º, § 2º, IIb)
Assinado em	01/04/2020 18:25:37		
Assinante	JOSÉNOEL BASTOS PINTO	Emissor	Assinatura Eletrônica (Artigo 1º, § 2º, IIb)
Assinado em	07/04/2020 13:42:33		
Assinante	SANDRA RAMOS CERQUEIRA	Emissor	Assinatura Eletrônica (Artigo 1º, § 2º, IIb)
Assinado em	14/04/2020 16:06:55		
Assinante	RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA	Emissor	Assinatura Eletrônica (Artigo 1º, § 2º, IIb)
Assinado em	14/04/2020 16:25:51		
Assinante	SILVANA MATOS SAMPAIO CALDAS	Emissor	Assinatura Eletrônica (Artigo 1º, § 2º, IIb)
Assinado em	14/04/2020 17:44:33		
Assinante	CARLA LUSTOSA PINTO DA SILVA	Emissor	Assinatura Eletrônica (Artigo 1º, § 2º, IIb)
Assinado em	15/04/2020 14:43:09		
Assinante	ANDERSON HERMANO DE OLIVEIRA	Emissor	Assinatura Eletrônica (Artigo 1º, § 2º, IIb)
Assinado em	15/04/2020 16:13:07		
Assinante	THAISSI NEVES SAMPAIO	Emissor	Assinatura Eletrônica (Artigo 1º, § 2º, IIb)
Assinado em	20/04/2020 09:53:57		

Ações Disponíveis

Documento

Abrir Documento

Documento com chancelas

Modificar

Mudar Visibilidade

Remover

Imprimir Etiqueta

Tramitação

Dar Ciência

Comunicar ao Setor

Assinatura

Assinar Documento

Processos

Anexar ao Processo